



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 11/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2024.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Agente de Contratação designada pela Portaria nº 3.540 de 26 de Fevereiro de 2024, com o apoio da Equipe de Contratação formada pelos Servidores Municipais Sr. **RODRIGO COSTA** (membro titular) e pela Sra. **CLÁUDIA VERGÍNIA DE SOUZA ODILON** (membro titular), no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra na Ambulância RENAULT/MASTER – Placa: BZF-3898 do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra na Ambulância RENAULT/MASTER – Placa: BZF-3898 do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I.

2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para a aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra na Ambulância RENAULT/MASTER – Placa: BZF-3898 do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 21.960,67 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações orçamentárias do exercício de 2024.
020501.10.301.0022.2012.0000.3.3.90.30.00 – Fichas nº 61 e 68.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 27 de Fevereiro de 2024, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 29 de Fevereiro de 2024.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, nenhuma empresa apresentou manifestação de fornecimento do objeto.

Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que a empresa **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARÍLIA LTDA**, CNPJ nº 57.837.528/0001-37, com sede no município de Marília/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 20.781,00 (Vinte Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais)**.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com a empresa detentora de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Março de 2024.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Agente de Contratação
(Portaria nº 3.540/2024)

RODRIGO COSTA
Membro Titular
(Portaria nº 3.540/2024)

CLÁUDIA VERGÍNIA DE SOUZA ODILON
Membro Titular
(Portaria nº 3.540/2024)